



UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE LÍNGUAS

O Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Convocação para Realização das Provas de Proficiência de Línguas (Etapa Eliminatória e Classificatória)** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Suplementar PIOS/2023.

Data da realização das provas: **24/02/2023**.

Abertura da sala às **07:30** e fechamento da sala às **08:00**.

Início das Provas: **08:10**.

Duração: **2 (duas) horas**.

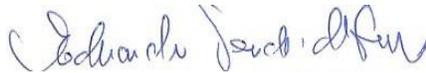
Local: **Instituto de Ciências da Saúde – ICS, sala 405, 4º andar, UFBA.**

### **Orientações:**

- 1.** Não será permitida a realização da prova fora da data, local e horário designado por este Edital de Convocação;
- 2.** Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto;
- 3.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto), cédula oficial de identidade;
- 4.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados;
- 5.** Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

6. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
7. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior.
8. Poderá haver consulta em dicionário bilíngue Português/Inglês (opcional), este, não podendo conter anotações.
9. O tempo máximo para a realização da **PROVA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUAS** será:
- a. De **2 (duas) horas**, período que inclui o tempo necessário para a transcrição das respostas.
- b. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto das provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
10. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Salvador.
11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
12. É de responsabilidade do candidato verificar o Caderno de Questões se o mesmo contém todas as páginas e todas as questões.
13. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los.
12. Caso o telefone celular toque e seja atendido, o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.

**Eduardo Pondé de Sena**



**- Coordenador -**